



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: Santa Mônica-Pr.			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Santa Mônica		CNPJ: 95.641.916/0001-37	
Endereço: Rua Marieta Mocellin nº 588			
UF: Paraná	CEP: 87.915-000	Telefone: 44 3455 1107	
Conta Corrente: nº 15.241-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0978-4	Praça de Pagamento: Santa Isabel do Ivaí
Responsável: Sergio José ferreira			CPF: 018.372.809-24
CI/Orgão Expedidor: 4.980.799-6 SSP/PR	Cargo: Prefeito	Função: Executivo	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Santa Mônica, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

O plano tem como objetivo atender 165 (cento e sessenta e cinco) pequenos produtores rurais das Comunidades (Peroba, Água das Pedras, Ouro Verde, Assentamento, Aparecida do Ivaí, Bela Vista, vilas rurais e Vista Alegre) do município que exploram as atividades de bovinocultura de leite, mandioca, fruticultura e outras explorações, com a finalidade de efetuar a correção e fertilização do solo em suas propriedades, proporcionando melhorias nas condições físico/químicas do mesmo, e aumento da infiltração de água no perfil do solo, melhorando a eficiência dos fertilizantes químicos aplicados.

### 4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este empreendimento, pois, a correção e fertilização do solo possibilitarão o incremento da produtividade das explorações, com conseqüente aumento da renda e melhoria da qualidade de vida do produtor rural e sua família, colaborando com a viabilidade da atividade, tendo como foco principal o desenvolvimento rural sustentável.

Com aquisição do calcário a estratégia operacional com os beneficiários, é viabilizar uma ação concentrada e racional para a reversão do processo de degradação do solo, com base em alternativas tecnológicas na recuperação, conservação e uso do solo e dos recursos naturais.

Diante desse quadro o Governo do Estado objetivando atender a demanda recebida para melhoria da fertilidade dos solos, disponibiliza no orçamento recursos para apoio aos pequenos agricultores para aquisição de calcário no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo -2013.

O Município de Santa Mônica, localizado no Noroeste do Paraná, tem como principal fonte de renda as explorações agropecuárias, tendo como principais culturas a mandioca, arroz irrigado, fruticultura, sendo que na pecuária são exploradas a bovinocultura de leite e corte e avicultura.

As maiorias dos produtores que vivem dessas explorações são pequenos agricultores familiares estando aptos a serem beneficiados pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	12 meses após	T	800	110,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									88.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1107 - e-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br



\*\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

<b>Beneficiários</b>	<b>Diretos</b>	<b>Indiretos</b>	<b>Total</b>
Número de agricultores atendidos	165		165

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.241-2, da Instituição Financeira Oficial do Banco do Brasil, Agência nº 0978-4 praça Santa Isabel do Ivaí-Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1107 - e-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

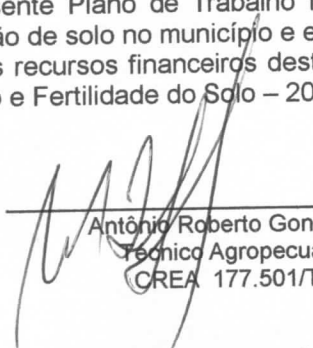


## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT Port nº 057/2013	27/05/2013	27/05/2013
Definição dos Beneficiários	27/05/2013	17/06/2013
Definição do Técnico Responsável	10 dias	
Levantamento de Documentos	27/05/2013	10/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias úteis	30 dias úteis
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	365 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	570 dias	600 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 Antônio Roberto Gonçalves  
 Técnico Agropecuária  
 CREA 177.501/TD

Santa Mônica – PR., 27 de Maio de 2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
 SERGIO JOSÉ FERREIRA  
 CPF 018.372.809-24

Santa Mônica - Pr., 27 de Maio de 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

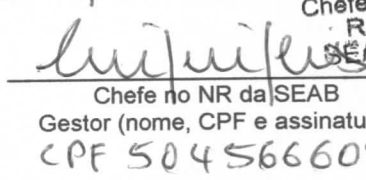
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí

Data: 01/07/2013

**Rui Reis de Cerqueira**  
 Chefe do Núcleo Regional  
 RG 2.048.471-3  
 SEAB - PARANAVAÍ

  
 Fiscal  
 Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D  
 SEAB / DEAGRO  
 Núcleo Regional de Cianorte

  
 Chefe do NR da SEAB  
 Gestor (nome, CPF e assinatura)  
 CPF 504566609-68

CPF:  
 046.479.639-67  
 07/08/2013